



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

GABINETE DO PREFEITO

## **HOMOLOGAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2025**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0165.11.02/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de empresa do ramo, prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura, abrangendo a elaboração de projetos, fiscalização de obras, regularização de imóveis e demais serviços técnicos especializados da área, atendendo as normas vigentes e eficiência na execução dos trabalhos destinados a todas as Secretarias Municipais. **CONTRATADO: OMNI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 25.213.632/0001-64, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 43, Bairro Centro, CEP 45140-000, Itambé - BA, representada neste ato por seu representante legal, o senhor: **Rafique Iure Pereira Silva**, carteira de identidade nº 1402540485, inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02, residente e domiciliado na Avenida Floribaldo Flores dos Santos Melo, nº 435, Bairro Centro, CEP 45140-000, Itambé - BA; e pela senhora **Brenda Pereira Silva**, carteira de identidade nº 1523332239, inscrita no CPF nº 045.122.165-61, residente e domiciliada na Avenida Floribaldo Flores dos Santos Melo, nº 435, Bairro Centro, CEP 45140-000, Itambé - BA, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 18 de fevereiro de 2025.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**